



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01538
15 AGO 2017
Livre _____ Fis _____

INDICAÇÃO Nº 459 /2017

Assunto: Regularização do Programa Tarifa Legal.

Ricardo Campos Passos, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, que solicite a Viação Cidade do Aço para que nos seja informado como ficará a questão do Programa Tarifa Legal, com a mudança nos horários dos ônibus da linha Arrozal x Serrinha.

JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação vem ao encontro às reclamações dos usuários da linha Arrozal x Serrinha, que estão muito apreensivos, pois os trabalhadores do Posto 4 Irmãos, Sand's Motel, Restaurante Produto da Roça e, também, os moradores próximo da Serrinha, terão que desembarcar e esperar o próximo ônibus, o que acarretará no pagamento de uma nova passagem com valor elevado, aumentando assim o seus gastos mensais.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]
RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -